



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020

Cópia extraída de fls. 01 do processo
(PROJETO DE LEI Nº 189/18)
(VEREADOR TONINHO PAIVA – PL)

Denomina Praça Alberto Alves da Silva –
Seu Nenê a atual Praça Largo do Peixe no
Bairro da Penha, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 12 de fevereiro de 2020, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Alberto Alves da Silva – Seu Nenê o logradouro situado na confluência das vias de circulação: Rua Joaquim Marra e Rua José de Mascarenhas - Distrito Vila Matilde, Subprefeitura da Penha.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 13 de fevereiro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente